JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS N°033/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES E LAZER "HIDERALDO LUIS BELLINI", INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa TKS CONSTRUTORA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.291.105/0001-66, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 773.112,61 (Setecentos e setenta e três mil cento e doze reais e sessenta e um centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Sr. ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA

SECRETARIO DE OBRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 131/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
NOVA DATA SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O PREGÃO 054/20 QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ESTÁ ALTERADA A DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA: 11/09/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. DEVIDO A ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES. AVISANDO POR E-MAIL OS LICITANTES QUE RETIRARAM O EDITAL.

Itapira, 25 de Agosto de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 037/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇAO DOS PRÉDIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU – ITAPIRA (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PINTURAS E COBERTURAS), INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS; CONSTRUTECH EIRELI; ENGEPRÉDIO MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI; CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas: CONSTRUTECH EIRELI; CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem cumprido todas as exigências do Edital. As empresas JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS; ENGEPRÉDIO MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI foram INABILITADAS, pois não cumpriram as exigências do Edital, a empresa JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS não cumpriu a exigência referente ao item 4.4.2. do Edital, não apresentou atestado de capacidade técnica acerbado no CREA/CAU em nome da empresa licitante, e a empresa ENGEPRÉDIO MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI não cumpriu a exigência referente ao item 4.4.2 do Edital, não apresentou aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatíveis em quantitativos

mínimos de 50% do objeto licitado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 03/09/2020 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 25 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
ERRATA
Jornal oficial n.º 1023 de 14/08/2020 – pag. 16
EDITAL 245/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a correspondência contendo a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 246/2020 - REINCIDENCIA, emitido em 05/08/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Casemiro de Abreu, n.º 069, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 005.007.025-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 14 de Agosto de 2020.

Onde se lê: AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 246/2020

Leia se: AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 247/2020

EDITAL 246/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a correspondência contendo a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 246/2020 - REINCIDENCIA, emitido em 05/08/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Casemiro de Abreu, n.º 047, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 005.007.023-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 14 de Agosto de 2020.

Onde se lê: AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 246/2020

Leia se: AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 248/2020

Jornal Oficial n.º 1029 de 24/08/2020 – Pag 06

EDITAL 252/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO MIGUEL DENIZ, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1196/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 16/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Bonfim, principalmente nos fundos das residências localizadas nas ruas Conceição F. Stolf e Jacinto Geraldo Bosso, deixando no mínimo 5,00 (Cinco) metros de aceiro nas divisas, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 017.021.011-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida limpeza no prazo de 05 (Cinco) dias.

Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 24 de Agosto de 2020.

Onde se lê: ESPÓLIO DE JOÃO MIGUEL DENIZ

Leia se: ESPÓLIO DE DOMINGO BRUZASCO

EDITAL 256/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO RMC 010/2020 – 6.ª REINCIDENCIA, emitida em 18/08/2020, referente ao CONSERTO / RECONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida RECONSTRUÇÃO no prazo 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 26 de Agosto de 2020.

EDITAL 257/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO IRD 011/2020 – 3.ª REINCIDENCIA, emitida em 18/08/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida REFORMA / DEMOLIÇÃO no prazo 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 26 de Agosto de 2020.

EDITAL 258/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANTONIA DOS SANTOS, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 082/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 23/07/2020, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua / Av.: João Pessoa, n.º 046, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.017.026-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida limpeza no prazo de 05 (Cinco) dias, não mais Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 26 de Agosto de 2020.

EDITAL 259/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre MULTA LI 253/2020 – 8.ª REINCIDENCIA, emitido em 18/08/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 397.389,38 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais, trinta e oito centavos), referentes a 96.168,96 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

Marcelo Vieira

Chefe Equipe Div. Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Comunidade Santa Clara de Assis	07507/19	Providenciado
Rocha e Rocha Serviços Médicos S/S Ltda.	08588/19	Arquivar
Paulo Tofanello Giorio	05825/20	Prazo prorrogado 30 dias
Ana Carolina Marconi	05836/20	Deferido
Riwenda Constr. E Negocios Imobiliários Ltda.	06053/20	Deferido
Eduardo Bittencourt e Silva	06054/20	Deferido
Maria de Lourdes Marchesini	06068/20	Prazo prorrogado 90 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 26 de Agosto de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Educação

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº 04/2020 | KIT DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR
3ª REMESSA

O Gestor de Unidade Escolar é incumbido de organizar o recebimento dos KITS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR (Decreto Municipal nº 79/2020 e Portaria SEMEI nº 01/2020) na escola e entrega aos aderidos e o procedimento será dividido em 2 (duas) etapas, a saber:

1ª ETAPA: UNIDADES CENTRAIS DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO.

As escolas abaixo relacionadas foram selecionadas como pontos centrais de recebimento e distribuição dos kits. A partir delas, os mantimentos serão separados e distribuídos para as demais unidades.

- EMEB “Com. Virgolino de Oliveira”;
- EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira”;
- EMEB “Heitor Soares”;
- EMEB “João Simões”;
- EMEB “Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos”.

2ª ETAPA: UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO AOS PAIS

Após o recebimento dos kits, todas as unidades escolares serão ponto de distribuição aos pais/responsáveis.

Os kits foram adquiridos com base nas adesões realizadas nas escolas, dessa forma, somente terá direito aos alimentos, o pai/responsável que assinou o documento. Os responsáveis que não foram retirar os mantimentos na(s) última(s) adesão(ões) foram removidos na 3ª remessa.

É importante que o Gestor da Unidade Escolar mantenha em local de fácil acesso, uma cópia das adesões realizadas pela escola e em caso de conflito, instrua o interessado sobre o parágrafo anterior e que aguarde novas orientações da Secretaria Municipal de Educação acerca da adesão ao kit.

Todos os servidores da escola poderão ser acionados para os trabalhos, ou seja: Gestor, Coordenador e Equipe de Apoio (Secretário de Escola, Inspetor, Zelador, Auxiliar de Serviços Gerais, entre outros).

A entrega dos kits respeitará o respectivo período de aula do aluno, limitada aos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

O Gestor assegurará a condução dos trabalhos, de modo que a dinâmica de entrega não facilite a aglomeração de pessoas e consequentemente o contágio e a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19).

O Gestor deve garantir que as bases cadastrais dos alunos estejam devidamente atualizadas para que seja possível comunicar os responsáveis acerca do cronograma de entrega e realizar os agendamentos, se necessários.

Nos casos de responsáveis idosos ou do grupo de risco, a entrega pode ser procedida por meio de autorização expressa a um terceiro maior de 18 anos, que deverá estar portando o documento de identificação do aluno.

A Secretaria Municipal de Educação providenciará o recibo de entrega dos kits, utilizando a plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED) como base para a confecção do controle.

O recibo original deverá ser entregue na Secretaria

Municipal de Educação até o dia 09 de setembro de 2020.

A ENTREGA SERÁ EXCLUSIVA PARA APENAS 1 (UMA) SÉRIE/ANO NO DIA, respeitando-se o período do aluno nos horários das 08h00 às 11h00 (turma da manhã) e das 13h00 às 16h00 (turma da tarde), conforme abaixo:

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE):

- BERÇÁRIO I, dia 31/08, segunda-feira;
- BERÇÁRIO II, dia 01/09, terça-feira;
- GRUPO I, dia 02/09, quarta-feira;
- GRUPO II, dia 03/09, quinta-feira.

2. PRÉ-ESCOLA:

- GRUPO III, dia 31/08, segunda-feira;
- GRUPO IV, dia 01/09, terça-feira;

3. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E EJA:

- 1º ANO, dia 31/08, segunda-feira;
- 2º ANO, dia 01/09, terça-feira;
- 3º ANO, dia 02/09, quarta-feira;
- 4º ANO, dia 03/09, quinta-feira;
- 5º ANO, dia 04/09, sexta-feira.

Os alunos da EJA seguirão o mesmo cronograma do 5º ANO.

Na semana seguinte, se necessária, com agendamento prévio será organizada a segunda chamada para a entrega dos kits não entregues, entretanto é de extrema importância a união dos esforços para não ocorrer novas concentrações de pessoas.

O Gestor deve organizar a estrutura física da escola para garantir a distribuição dos kits e ainda não ferir as regras de distanciamento social exigidas pelos responsáveis da área de saúde no controle ao Covid-19, garantindo que:

1. os kits sejam separados por série/ano e distribuídos de forma uniforme em salas distintas, com no máximo duas pessoas trabalhando na entrega, vedando a entrada desnecessária no ambiente;

2. as pessoas estranhas ao quadro de trabalhadores da escola não circulem pelas dependências da UE, especialmente as crianças que naturalmente são curiosas e levam a mão em tudo ao seu alcance;

3. as salas em que estiverem ocorrendo distribuição simultânea não tenham grande proximidade, especialmente respeitando o distanciamento social necessário para a formação de filas;

4. os usuários obedeçam a demarcação das áreas de acesso às salas, com distância mínima de 1,5 metros entre pessoas;

5. a unidade seja sinalizada de forma ampla e clara com a identificação e direcionamento somente para as áreas que serão utilizadas;

6. que os envolvidos tenham orientação constante das medidas de prevenção ao contágio do Covid-19, ou seja: Lavar as mãos com água e sabão, uso de máscara e álcool gel.

É importante esclarecer a todos os usuários da unidade sobre a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial nos termos do Decreto Municipal nº 084/2020.

O Gestor planejará com antecedência a execução regulamentada por este protocolo, inclusive no levantamento dos materiais necessários: luvas, máscaras, álcool gel e outros itens que considerar necessários.

Itapira, 25 de agosto de 2020.

(assinado no documento original)

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO Nº 30/2020

Assunto: CRONOGRAMA DE ENTREGA | KIT DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR | 3ª REMESSA

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que em consonância com o art. 4º do Decreto Municipal nº 79/2020, a entrega dos KITS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR aos alunos da Rede Municipal de Educação de Itapira seguirá o cronograma abaixo:

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE):

- BERÇÁRIO I, dia 31/08, segunda-feira;
- BERÇÁRIO II, dia 01/09, terça-feira;
- GRUPO I, dia 02/09, quarta-feira;
- GRUPO II, dia 03/09, quinta-feira.

2. PRÉ-ESCOLA:

- GRUPO III, dia 31/08, segunda-feira;
- GRUPO IV, dia 01/09, terça-feira;

3. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E EJA:

- 1º ANO, dia 31/08, segunda-feira;
- 2º ANO, dia 01/09, terça-feira;
- 3º ANO, dia 02/09, quarta-feira;
- 4º ANO, dia 03/09, quinta-feira;
- 5º ANO, dia 04/09, sexta-feira.

Os alunos da EJA seguirão o mesmo cronograma do 5º ANO.

Os kits foram adquiridos com base nas adesões realizadas nas escolas. Os responsáveis que não foram retirar os mantimentos na(s) última(s) adesão(ões) foram removidos na 3ª remessa.

A ENTREGA SERÁ NA PRÓPRIA ESCOLA DO ALUNO, respeitando-se os respectivos períodos de aula, limitada aos horários das 08h00 às 11h00 (turma da manhã) e das 13h00 às 16h00 (turma da tarde).

É importante lembrar que de acordo com o Decreto Municipal nº 084/2020 é obrigatório o uso de máscara de proteção facial.

A organização da escola para a execução do cronograma acima ficará sob responsabilidade do Gestor da Unidade Escolar, com observância ao Protocolo de Entrega nº 04/2020.

Sem mais,

Itapira, 25 de agosto de 2020.

(assinado no documento original)

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE Nº. 30/2020. Contratada: SHELIDE TERESA LOTERIO - ME. CNPJ: 19.988.979/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalações e montagens hidráulicas de um conjunto motobomba submersivel. Valor: R$ 105.460,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17/08/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020.

Contrato SAAE Nº. 31/2020. Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - EPP. CNPJ: 10.537.152/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para pintura em reservatório de água de 50m³, confecção, pintura e instalação de elementos de serralheria, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Valor: R$ 29.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21/08/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2020.

EXTRATO: ADITIVOS DE CONTRATO

1º Aditivo do Contrato SAAE Nº. 52/2019. Contratada: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. CNPJ: 03.157.268/0002-00. Tipo de Aditamento: Acréscimo de Quantitativo em 25%. Objeto do Contrato: Aquisição de produto químico (ácido fluossilícico). Valor: R$ 5.610,00. Assinatura do Aditivo: 18/08/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 020/2020 de 21/08/2020: Exonera, a pedido, a Sra. Daniele de Almeida Duarte, RG nº 34.383.897-7, do cargo de Assistente Técnico – Ref. AA X.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira